



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4051 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 06/2023

Processo nº 23075.029427/2023-16

CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA PROFESSOR CLASSE A, ADJUNTO A, NÍVEL: 1, REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO CLÍNICA (EDITAL 159/23 PROGEPE).

A comissão julgadora indicada no Concurso Público para contratação de professor efetivo do Departamento de Nutrição da UFPR, objeto do edital 159/2023-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 66A/16-CEPE, alterada pela Resolução nº 31/21-CEPE, torna público os critérios de avaliação da Prova Didática:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Os critérios para o julgamento da prova didática tem por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos.



Documento assinado eletronicamente por **SOLENA ZIEMER KUSMA FIDALSKI**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 02/10/2023, às 22:04, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL FLEITH OTUKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2023, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6035113** e o código CRC **97C99324**.
